

OFÍCIO 537/2019

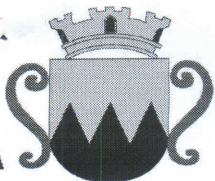
Ouro Preto, 05 de setembro de 2019

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **SEMMA – Comunicação Interna nº 6067/2019**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Ofício 59/2019** de autoria do Setor de Comissões;
- **Comunicação Interna nº 5976/2019/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Ofício GVA/19-08-009**;
- **CI nº 0270/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 204/2019**, de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **SMOOP OF 19-08-008**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 194/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 0260/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 229/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna nº 5993/2019/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 281/19** de autoria do Vereador Wander Albuquerque;
- **CI nº 0268/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 285/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Comunicação Interna 5847/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 287/19** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **OF. SEFAZ. GAB. Nº 279/2019**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao **Requerimento nº 289/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 0261/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 295/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;



- CI nº 0258/2019 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao Requerimento nº 303/19 de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

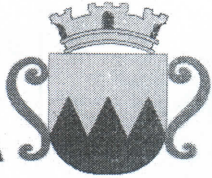
- CI nº 0266/2019 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao Requerimento nº 325/19 de autoria de todos os Vereadores;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Obs: os dois 1ºs ofícios foram encaminhados aos destinatários



Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 0260/2019- GSMS
Em: 27/08/2019

André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

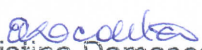
Ref.: Resposta Requerimento Câmara nº 229/2019- Vereadora Regina Braga

Prezado Secretário,

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 373/06 e circular 080/2017, vem à presença de V. Exa. **ENCAMINHAR Ofício nº memorando nº 238/2019 /2019 da Coordenação de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador**, em resposta ao ofício supracitado que solicita informações acerca do serviço da vigilância ambiental e do quadro de servidores ACEs (Agente de Combate de Endemias).

Sem mais para o momento e sempre à disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde



**MEMORANDO
238/2019**

DE: Alessandra Gomes Machado
Coordenadora de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

PARA: Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde

Venho, pelo presente, responder ao requerimento nº 229/2019 da Câmara Municipal de Ouro Preto, de autoria da senhora vereadora Regina Braga, informo que:

1 - Com relação à confirmação dos exames de dengue no município de Ouro Preto, os mesmos são encaminhados para Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e também podem ser realizados nos laboratórios particulares do município. No caso em que são encaminhados para FUNED, o prazo para liberação dos resultados é de 3 dias e nos laboratórios do município leva em média 1 a 2 dias. Quando o setor de epidemiologia informa um endereço de caso suspeito/confirmado, tomarmos providências, as mesmas são aquelas que constam no Manual de Combate a Dengue, disponível no site do Ministério da Saúde.

2-Sempre que a coordenação de epidemiologia passa um endereço de suspeita ou confirmação de dengue, é encaminhado um agente de endemias ao referido endereço para realização do PVE (Pesquisa Vetorial Especial), onde é coletado exemplar de larva, caso seja encontrado no local, para que a mesma seja analisada no laboratório de zoonoses municipal e caso seja positivo já foi realizada a remoção mecânica dos depósitos onde pode se proliferar o mosquito da dengue, a borrifação de inseticida, não tem sido realizada por falta crônica do inseticida indicado, por parte do Ministério da Saúde.



3 - Nos casos em que o proprietário do imóvel não é encontrado, são deixados nas residências, bilhetes de visita com o telefone do setor de Zoonoses, para que o proprietário entre em contato com a supervisão a fim de agendar uma visita. Já nos imóveis em que nem nos finais de semana os proprietários não são encontrados, encaminhamos para o setor de Fiscalização e Posturas para que seja realizada ação conjunta com a Zoonoses.

4 - A contratação já foi solicitada à Diretoria de Vigilância em Saúde e aguardamos o processo de transição dos funcionários do SEMAE, onde os funcionários passíveis de transferência para a Secretaria de Saúde serão aproveitados no nosso setor.

5 - Quanto ao transporte, sempre que é programado ação de mutirões contamos com uma VAN, para a atividade diária dos mesmos não é necessário pois a mesma é realizada a pé de imóvel a imóvel.

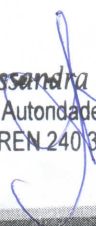
6 - Com relação aos uniformes, bolsas e demais materiais para os ACE's, a comissão de agentes de endemias e agentes de saúde estão em processo de escolha e solicitação de compras, juntamente com o setor de suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

7 - As áreas que não possuem cobertura por ACE são: Jucuba, parte do Jardim Alvorada e Veloso, mesmo que não há agente definido na área, assim que um termine sua localidade passa a fazer na localidade descoberta.

8 - Os valores repassados ao município de Ouro Preto, da esfera Estadual e Federal, são usados para custeio de folha de pagamento, materiais permanentes (inclusive carro, uniformes, bolsas, etc...)

9 - A função da supervisão indireta é a de verificar se o trabalho do agente está sendo feita corretamente, obedecendo ao Manual do Ministério da Saúde, disponível no site do Ministério. O supervisor acompanhar o agente de campo é a supervisão direta e está também é realizada conforme o referido manual.

Atenciosamente,


Alessandra G. Machado
Autoridade Sanitária
COREN 240.386 - MAT. 885